



PORTARIA Nº 486/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

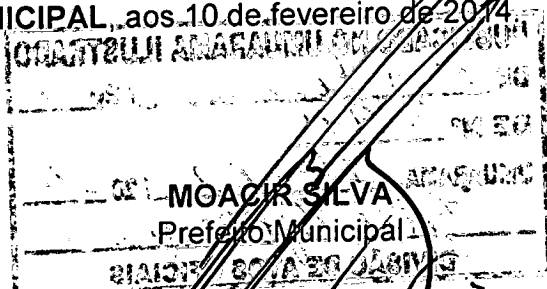
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **DIEGO MARCONDES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG nº 9.976.897-3 SSP/PR e inscrito no CPF nº 060.411.829-58, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 11.08.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de agosto de 2011 a 10 de agosto de 2013, passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2013

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 488/2014

Concede Progressão na Carreira por Mérito no Serviço Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11 inciso III da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 184/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Mensalidades Salariais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Mérito no Serviço Municipal DIEGO MARCONDES DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG nº 8.378.897-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 030.411.828-58, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Gerais, nomeado em 11/08/2011 pelo regime Estatístico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 11 de agosto de 2011 a 10 de agosto de 2012, passando da referência 01 para referência 02 classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro de 2014
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 de 02 de 2014
Divisão de Atos Oficiais

ARMANDO NORBERTO FILHO
Secretário de Administração